

COORDENAÇÃO

Governo dos Açores  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Secretaria Regional da Presidência  
Direção Regional das Comunidades

## Nota de Abertura

### Leis e causas solidárias

Fruto das diretivas da UE, a Lei que estabelece o regime jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de Estrangeiros do Território Nacional (Lei nº 29/2012 de 9 de agosto) foi alterada e republicada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto. Estas alterações, que aqui apresentamos, foram debatidas pelos membros do Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração, que se reuniu no passado dia 24, para debater os projetos e as atividades que as diversas entidades envolvidas realizaram ao longo desta legislatura. Hoje, nesta página, também fazemos referência a duas pessoas que muito têm trabalhado em prol da solidariedade e da dignidade humana: o padre Duarte Melo, que será homenageado no dia 11 deste mês pelo trabalho meritório desenvolvido com a população deportada nos Açores, na década de 90, e Inês Furtado (Nené), residente na ilha Terceira e que se tem dedicado de corpo e alma às causas humanitárias. \*



de Bem-Estar Social de São José  
Igreja do São José - Centro de São-Francisco  
570 - 153 Ponta Delgada - Telef. 1 Fax: 236 620 20



DIREITOS RESERVADOS

## Principais Alterações na Lei da Imigração

Com as novas alterações pode ser concedida uma autorização de residência aos estrangeiros que invistam nos Açores

DIREÇÃO REGIONAL DAS COMUNIDADES  
www.azores.gov.pt

O Conselho Consultivo Regional para os Assuntos da Imigração (CCRAI) reuniu-se no passado dia 24, em Ponta Delgada, para fazer o balanço das atividades realizadas ao longo dos últimos quatro anos. Os Conselheiros, representantes dos vários departamentos governamentais e organismos da sociedade civil, analisaram e debateram as principais alterações ao Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento e de Estran-

geiros do Território Nacional (Lei nº 29/2012 de 9 de agosto). As alterações referem-se à captação de investimento estrangeiro - passando a ser concedida uma autorização de residência aos estrangeiros que façam prova da atividade de investimento no país - e ao combate à imigração ilegal e aos casamentos e uniões de facto de conveniência, com o agravamento das penas a aplicar nestas situações.

A nova lei prevê um novo título de residência - o "cartão azul UE" - atribuível a estrangeiros altamente qualificados. Passa também a ser permitida a concessão de autorização de residência aos estrangeiros que foram vítimas de infração penal ou contraordenacional grave ou muito grave referente à relação de trabalho, desde que existam indícios comprovados e tenha sido feita denúncia dessas situações à Ins-

peção do Trabalho (desproteção social, exploração salarial ou de horário, entre outros). Aos estrangeiros que foram alvo de decisões de afastamento coercivo/expulsão, ou que praticaram fatos puníveis graves, passa a ser possível a entrada em Portugal, no caso de aqui terem nascido e residirem habitualmente, ou no caso de terem a seu cargo filhos menores de nacionalidade portuguesa ou estrangeira (com residência legal no nosso país), sobre os quais exerçam as responsabilidades parentais.

Será negada a renovação da autorização de residência aos estrangeiros que tenham sido condenados por crime doloso/criminalidade violenta, mesmo que a execução da pena tenha sido suspensa. A nova Lei entra em vigor a 9 de outubro de 2012. \*

## Em homenagem....

No dia 11 de outubro, pelas 15H00, a Direção Regional das Comunidades vai prestar uma justa homenagem ao Centro Paroquial Bem-Estar Social de São José, Ponta Delgada, e ao Padre Duarte Melo, atual Diretor do Museu Carlos Machado, pelo trabalho pioneiro que desenvolveu na área da deportação nos Açores no início da década de 90. Com uma vasta experiência profissional nas áreas sócio-cultural e da saúde, ao longo da sua vida, tem dedicado especial atenção ao desenvolvimento e envolvimento da comunidade em projetos que visam a inclusão pela cultura e a integração dos cidadãos em situação de exclusão social.

Foi responsável por vários projetos, entre eles o projeto de apoio ao cidadão repatriado e a criação do centro de apoio e abrigo das mulheres vítimas de violência doméstica. Junte-se a nós! \*

DIREITOS RESERVADOS



Padre Duarte Melo

## Coastline Elderly Services, Inc.

O Coastline Elderly Services, Inc., (CESI) é uma organização sem fins lucrativos, criada em 1977, que fornece uma ampla variedade de serviços para idosos na área de New Bedford, Mass., Estado onde residem milhares de famílias açorianas. Financiado pelo governo federal e por outras entidades privadas, fornece e coordena uma vasta gama de serviços domiciliários, destinados a dar apoio às pessoas idosas e respetivas famílias de forma a garantir a qualidade de vida desta comunidade, a autonomia necessária ao exercício da iniciativa individual e a gestão das suas próprias vidas. Este centro dá apoio a cerca de 20.000 cidadãos por ano. \*

## Nené, uma referência na Terceira

Na sua deslocação à Terceira, por altura da visita do Primeiro-Ministro de Cabo Verde à comunidade caboverdiana, a Direção Regional das Comunidades teve a oportunidade de congratular Inês Furtado (Nené), uma cabo-verdiana que reside na Terceira desde

1980, altura em que muitos imigrantes caboverdianos chegaram à ilha, contribuindo na reconstrução dos edifícios destruídos pelo sismo de 1980. Se Angra do Heroísmo é, hoje, Património Mundial da Humanidade (1983), muito se deve ao esforço e trabalho desta comunidade.

Nené é o exemplo de quem por aqui decidiu ficar, tendo vindo a desenvolver um excelente trabalho na divulgação da cultura caboverdiana nos Açores e nos projetos humanitários que,



DIREITOS RESERVADOS

anualmente, promove. Levou para aquela ilha os sabores e a música caboverdiana, muito apreciados no seu restaurante, e há nove anos que se dedica a angariar donativos para Cabo Verde.

Até hoje conseguiu enviar 15 contentores com roupas, alimentação, mobiliário e outros bens essenciais que vai recolhendo ao longo do ano, através da solidariedade dos residentes locais e com o apoio do Governo dos Açores e de outras entidades. \*